



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210295**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20210295 , QUE  
FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A  
EMPRESA IMPERIO DAS CARNE E SERVICOS EIRELI.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES, SN, inscrito no CNPJ sob o nº 12.884.091/0001-54, neste ato representado(a) pelo (a) Sr<sup>a</sup>. JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, portadora do CPF nº 720.526.604-10, doravante denominada CONTRATANTE, e IMPERIO DAS CARNE E SERVICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 07.238.654/0001-05, sediado na R DOZE DE JULHO, 38, FRENTE, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). ANTONIO ANCHIETA PESSOA RODRIGUES SILVA, portador do CPF 288.546.083 -00, tendo em vista o que consta no Processo nº PE-16/2021-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL.

**1.1.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.2.** Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA:</b> IMPERIO DAS CARNE E SERVICOS EIRELI
<b>CNPJ:</b> CNPJ 07.238.654/0001-05
<b>ENDEREÇO:</b> R DOZE DE JULHO, 38, FRENTE, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000
<b>REPRESENTANTE:</b> ANTONIO ANCHIETA PESSOA RODRIGUES SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010655	BANDEJA EM PLÁSTICO M: - Marca.: PEION Bandeja plástica empilhável e encaixável, polipropileno, cor variada, medindo 32cm x 23cm.	UNIDADE em	20,00	10,400	208,00
010656	BANDEJA EM PLÁSTICO G: - Marca.: PEION Bandeja plástica, em polipropileno, cor variada, medindo 45cm x 32cm.	UNIDADE	20,00	16,400	328,00
010673	COLHER PARA SERVIR G: - Marca.: DUBOM Colheres de alumínio Fundido em coquilha, medindo 32cm.	UNIDADE	30,00	9,700	291,00
010701	TÁBUA PARA CORTE DE CARNE: - Marca.: SQ	UNIDADE	20,00	16,100	322,00

**RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Construídas em polipropileno; antiderrapante; bordas arredondadas; cores variadas, fácil higienização e resistente a produtos químicos. Com furo para pendurar; altura 50cm, largura 30cm e espessura 1,5cm.					
010702	TACHO EM ALUMÍNIO C/ TAMP: - Marca.: REAL cap. 20L, com alças do mesmo material.	UNIDADE	20,00	75,400	1.508,00
010705	BACIA PLÁSTICA 10L: - Marca.: TRITEC Bacia Plástica Redonda 10L c/tampa.	UNIDADE	50,00	8,100	405,00
010726	SALSICHA MISTA: - Marca.: FRIATO congelada, embalagem plástica transparente, atóxica não reciclada, contendo informações sobre o fabricante e datas de processamento e validade. Cada pacote deve conter até 1kg. O produto deverá apresentar validade mínima 03 (três) meses a partir da data de entrega.	QUILO	800,00	10,000	8.000,00
010728	CALDO DE CARNE: - Marca.: ARISCO tempero em tablete c/24 cx c/02 tabletes	CAIXA	48,00	15,600	748,80
010729	CALDO DE FRANGO: - Marca.: ARISCO tempero em tablete c/24 cx c/02 tabletes	CAIXA	36,00	15,400	554,40
010730	CALDO DE LEGUMES: - Marca.: ARISCO tempero em tablete c/24 cx c/02 tabletes	CAIXA	36,00	14,000	504,00
010735	LEITE CONDESADO: - Marca.: Italc Embalagem confeccionada em papel, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, Pct. com 395g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos. Caixa com 24 unidades	CAIXA	70,00	101,900	7.133,00
010742	PRESUNTO: - Marca.: PEPERI Acondicionado em pacote de 1 kg, cozido com 100% de carne de ave, peça inteira, com validade mínima de 02 meses.	QUILO	180,00	35,900	6.462,00
010743	QUEIJO: - Marca.: NOSSO LEITE Acondicionado em pacote de 1 kg, com prazo de validade na embalagem.	QUILO	180,00	35,700	6.426,00
010744	ALFACE: - Marca.: In Natura De primeira qualidade, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	MAÇOS	500,00	3,350	1.675,00
010746	BANANA: - Marca.: In Natura Tipo prata, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, ternos sem manchas, com coloração uniforme, apresentando grau de maturação aproximadamente 60%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de fermentos ou defeitos, sujeiras, parasitos e larvas.	QUILO	750,00	4,900	3.675,00
010751	CHEIRO VERDE: - Marca.: In Natura De primeira qualidade, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	MAÇOS	1.000,00	2,130	2.130,00
010754	LARANJA: - Marca.: In Natura In natura, de primeira qualidade, no grau máximo de evolução no tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de fermentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas.	QUILO	1.000,00	4,400	4.400,00
010757	MACAXEIRA: - Marca.: In Natura De primeira qualidade, tamanho médio a grande, ternos sem manchas, com coloração uniforme, apresentando grau de maturação aproximadamente 60%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de fermentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas.	QUILO	900,00	3,500	3.150,00
010758	MAMÃO: - Marca.: In Natura Tipo papaia, in natura, de primeira qualidade, madura, no grau máximo de evolução, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Com ausência de fermentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas	QUILO	900,00	3,500	3.150,00
010760	MELÃO: - Marca.: In Natura In natura, de primeira qualidade, maduro, no grau máximo de evolução, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Com ausência de fermentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas.	QUILO	780,00	2,300	1.794,00
010762	PIMENTÃO: - Marca.: In Natura De primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, ternos,	QUILO	470,00	8,700	4.089,00

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



	com coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de fermentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas.				
010765	REFRIGERANTE: - Marca.: TOP MIX Embalado em garrafa PET de 2 litros, diversos sabores, c/ informações do fabricante e data de vencimento, pacote c/06.	FARDO	150,00	32,500	4.875,00
010791	ADOÇANTE 100ML: - Marca.: ADOCYL adoçante, aspecto físico líquido transparente, ingredientes sucralose, prazo validade 1 ano, tipo dietético, características adicionais bico dosador.	UNIDADE	150,00	3,500	525,00
010799	CARNE BOVINA DE 1*, IN NATURA: (TRASEIRA) - Marca.: MAFIPAR sem osso, tipo coxão duro, patim, sem gordura, sem sebo, resfriada, embalagem transparente, com 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega na UNIDADE requisitante.	QUILO	1.135,00	25,300	28.715,50
010813	EMBALAGEM P/ CACHORRO QUENTE: - Marca.: ARRUDAPLAST Saco, material plástico, aplicação acondicionamento cachorro quente, altura 120 mm, largura 200 mm, transmitância monolúcido. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	50,00	1,000	50,00
010816	AÇAFRÃO: - Marca.: MARISOL Acondicionado em embalagem de plástico resistente de 100g, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem.	PACOTE	100,00	18,830	1.883,00
010820	AZEITONA: - Marca.: RAIOLA Acondicionado em copo de vidro de 100g, com informação do fabricante, data de vencimento estampado na embalagem.	UNIDADE	300,00	2,500	750,00
010838	UVA: - Marca.: In Natura In natura, de primeira qualidade, madura, no grau máximo de evolução, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Com ausência de fermentos ou defeitos, sujidades, parasitas e larvas	QUILO	650,00	24,770	16.100,50
010891	FÓSFORO: - Marca.: CAVALO VERMELHO Fósforo, material corpo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo. pacote contendo 10 Unid.	PACOTE	150,00	4,580	687,00
				VALOR GLOBAL R\$	110.539,20

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25 de Agosto de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de 110.539,20 (cento e dez mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11033 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMS**

**RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Projeto/Atividade:

10.122.0049.2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.125.0049.2.067 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.301.0010.2.068 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.301.0010.2.069 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde na Região do Janari  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.301.0010.2.070 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal do Município  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.301.0013.2.072 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.301.0014.2.073 - Manutenção do Programa Saúde da Família  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.301.0049.2.075 - Manutenção da Casa de Apoio aos Usuários do Sistema de Saúde  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.301.0050.2.076 - Manutenção do Programa Saúde na Escola  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.302.0011.2.079 - Manutenção do Hospital Municipal  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.302.0011.2.080 - Manutenção dos Serviços Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.302.0037.2.081 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Projeto/Atividade:

10.304.0006.2.083 - Manutenção da Vigilância Sanitária  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.305.0012.2.084 - Manutenção da Vigilância em Saúde  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.306.0049.2.085 - Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.**

**5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.**

**6.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**7.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

**8.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.**

**9.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**10.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

### **12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:**

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:**

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**

### **13.1. É VEDADO À CONTRATADA:**

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 25 de Agosto de 2021

\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 12.884.091/0001-54  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
IMPERIO DAS CARNE E SERVICOS EIRELI  
CNPJ 07.238.654/0001-05  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_